



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUABIJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**Decreto Legislativo nº 02/2024.**

**Apreciação das Contas do  
Executivo Municipal referente ao  
exercício financeiro de 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE GUABIJU-RS, no uso de suas atribuições legais, faz  
saber que os Vereadores aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte  
Decreto:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município referente  
ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua  
publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de  
Guabiju-RS, em 22 de maio de 2024.

*Diego R. Rosa*

Diego Ricardo da Rosa  
Presidente da Câmara de Vereadores

  
Dalberto Antônio Rigon  
Secretário da Câmara de Vereadores